



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **COMUNICADO GP Nº 24/2017**

#### **LICITAÇÕES SUSPENSAS PELO TRIBUNAL PLENO - SESSÃO DE 02/08/2017**

1) Processo: TC-012343.989.17-4.

Relator: Conselheiro Renato Martins Costa.

Representante: Digital Solution Comércio e Desenvolvimento EIRELI – EPP.

Representada: Prefeitura Municipal de Aparecida.

Autoridade Responsável: Erinaldo César Marcondes (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 33/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Aparecida, visando a “contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos de radiocomunicação”.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal

2) Processo: TC-012554.989.17-8.

Relator: Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho.

Representante: S.I. Tannous Construção - ME.

Representada: Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Alegria.

Autoridade Responsável: João Baptista Mateus de Lima (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital da Concorrência Pública nº 01/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Alegria, objetivando a “contratação de empresa para a execução do remanescente das obras e serviços e fornecimento de material para edificação de 115 (cento e quinze) unidades habitacionais, Tipologia CDHU TI 33B-01, com 02 (dois) dormitórios, denominado empreendimento Santo Antônio da Alegria C, compreendendo os itens detalhados nas Planilhas de Valores Unitários e Orçamentária, nos Projetos e Memoriais Descritivos que integram este Edital e o convênio firmado com a CDHU, compreendendo, inclusive, a elaboração e execução de serviços de sondagem descritos em anexo ao edital”.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

3) Processo: TC-012519.989.17-2.

Relator: Substituto de Conselheiro Josué Romero.

Representante: Mario Augusto Silva Pereira - EPP.

Representada: Prefeitura Municipal de Santana do Parnaíba.

Autoridade Responsável: Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).

Assunto: Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 106/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Santana do Parnaíba, tendo por objeto a “prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de móveis em madeira sob medida e correlatos, pelo sistema de registro de preços”.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

São Paulo, 02 de agosto de 2017.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
PRESIDENTE

